

Sumário:

01. OBJETIVO:	2
02. CONCEITUAÇÃO / DEFINIÇÃO:	2
03. ABRANGÊNCIA / ÁREAS ENVOLVIDAS:	2
04. RESPONSABILIDADES:	2
04.01. Responsáveis pela execução das atribuições desta política	2
04.02. Responsáveis pelo monitoramento da execução das atribuições desta política	2
04.03. Responsáveis pela manutenção desta política	2
05. ALÇADAS:	2
06. DIRETRIZES:	3
06.01. Área de Risco de Mercado	3
06.02. Limites Operacionais	3
06.03. Classificação das operações Trading e Banking Book	3
06.04. Modelos e Sistemas	4
06.04.01. VaR	4
06.04.02. Análise de Cenários	4
06.04.03. Testes de avaliação dos sistemas	4
06.04.04. Relatórios	4
07. CONSIDERAÇÕES FINAIS:	5
08. LEGISLAÇÃO RELACIONADA:	5
09. REFERÊNCIA INTERNA:	5
10. BIBLIOGRAFIA:	5
11. CONTROLE DE VERSÕES:	5
12. APROVAÇÕES:	6

01. OBJETIVO:

A política de Gerenciamento de Risco de Mercado do Conglomerado Prudencial BOCOM BBM ("BOCOM BBM") constitui um conjunto de princípios que norteiam a estratégia da Instituição no controle e no gerenciamento de Risco de Mercado.

02. CONCEITUAÇÃO / DEFINIÇÃO:

Risco de Mercado significa o risco oriundo das oscilações dos valores de ativos e derivativos provenientes de variações em preços e taxas de mercado, como juros, ações, moedas e commodities.

03. ABRANGÊNCIA / ÁREAS ENVOLVIDAS:

- Área de Risco de Mercado
- Conselho de Administração
- Comitê Executivo
- Auditoria Interna
- *Compliance*

04. RESPONSABILIDADES:

04.01. Responsáveis pela execução das atribuições desta política

A área de Risco de Mercado é responsável pelos procedimentos necessários para o efetivo cumprimento da política e processos definidos, que incluem identificar, medir e informar diariamente os riscos de mercado, bem como assegurar que os limites operacionais sejam observados.

04.02. Responsáveis pelo monitoramento da execução das atribuições desta política

É de responsabilidade do Gestor da área de Risco de Mercado o monitoramento da execução das atribuições desta política.

04.03. Responsáveis pela manutenção desta política

É de responsabilidade da área de Risco de Mercado a manutenção desta política.

05. ALÇADAS:

O Comitê de Risco deve revisar as políticas de gerenciamento de risco, submetendo-as à aprovação do Conselho de Administração, no mínimo uma vez ao ano.

As políticas devem estar alinhadas com a Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com o Programa de Estresse aprovados pelo Conselho de Administração.

O Conselho de Administração é responsável por aprovar anualmente as políticas de risco.

As situações não previstas nesta política devem ser analisadas pelo Comitê Executivo e pelo Conselho de Administração.

06. DIRETRIZES:

06.01. Área de Risco de Mercado

A área de Risco de Mercado é subordinada ao Diretor de Riscos, evitando, desta forma, eventual conflito de interesse com as áreas tomadoras de decisão.

A unidade, criada em 1995, é responsável pelos procedimentos necessários para efetivo cumprimento das políticas estabelecidas e possui as seguintes atribuições:

- Identificar, medir e controlar o risco de mercado de todas as operações do BOCOM BBM;
- Definir, junto com o Comitê de Risco de Mercado, os cenários usados na reavaliação de todas as carteiras;
- Monitorar os limites operacionais de risco de mercado;
- Gerar relatórios para a Diretoria e áreas tomadoras de risco, no mínimo diariamente; e
- Verificar a integridade das informações recebidas de outras áreas;

06.02. Limites Operacionais

O controle de Risco de Mercado é baseado no cálculo do *VaR* – *Value at Risk*, uma ferramenta estatística que mede a perda potencial máxima do BOCOM BBM para um dado nível de confiança e horizonte de investimento. O limite de *VaR* diário do BOCOM BBM calculado com 95% de confiança é de 2% do Patrimônio Líquido.

O Gestor da Tesouraria tem liberdade para alocar este limite entre as diversas áreas, flexibilizando assim o processo de investimento. A área de Risco é responsável por, diariamente, realizar o cálculo do *VaR*, monitorar seu limite e reportar este número e outras análises em relatórios à Diretoria e às áreas tomadoras de risco.

Caso o limite de *VaR* venha a ser extrapolado, o Gestor da Tesouraria deve tomar medidas para realizar o reenquadramento o mais rápido possível, utilizando-se dos instrumentos financeiros necessários. Não existe alçada que permita a possibilidade de desenquadramento dos limites de risco.

06.03. Classificação das operações Trading e Banking Book

O Trading Book (ou Carteira de Negociação) consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas a revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados, ou realização de arbitragem.

Banking Book consiste em todas as operações não classificadas no Trading Book.

A área de Risco deve revisar os critérios que norteiam a classificação das operações em Trading e Banking. Também deve definir os procedimentos para garantir que os critérios da política sejam observados consistentemente.

06.04. Modelos e Sistemas

06.04.01. VaR

O modelo utilizado para cálculo do limite de *VaR* é o paramétrico. A matriz de variância-covariância é reestimada diariamente utilizando modelos GARCH. Este modelo captura a presença de agrupamentos de volatilidade e, de acordo com os parâmetros estimados diariamente, dá maior peso ao passado mais recente. Cabe observar que outros modelos de cálculo de *VaR* estão disponíveis como, por exemplo, Simulação de Monte Carlo e Simulação Histórica.

Os cálculos são realizados através do *RiskControl*, um sistema que teve sua origem dentro do próprio BOCOM BBM, atualmente fornecido pela Accenture, e que foi desenvolvido logo após a divulgação da primeira versão do *RiskMetrics*. Desde então, a cultura de controle de Risco de Mercado vem sendo sistematicamente disseminada no BOCOM BBM e o modelo constantemente aperfeiçoado.

06.04.02. Análise de Cenários

O BOCOM BBM utiliza a análise de cenários como ferramenta de controle de Risco de Mercado complementar ao *VaR*. Os cenários são definidos no Comitê de Risco, que é realizado a cada três meses, ou extraordinariamente, quando da mudança do cenário básico. Na reunião são apresentados, discutidos e estabelecidos diversos cenários baseados em histórico de preços e volatilidade, crises de mercado, instabilidade política, fatores macroeconômicos e de liquidez de mercado.

O CRO é responsável pelo Comitê, que tem como participantes: o próprio CRO, o Diretor Jurídico, o Coordenador do Comitê Executivo, o economista chefe e o Gestor da área de Risco de Mercado. É importante observar que nenhum funcionário diretamente ligado às decisões de investimento tem voto nas decisões do Comitê.

A área de Risco calcula e reporta os resultados da análise de cenários, diariamente, aos diretores e áreas tomadoras de risco. Tais resultados são arquivados para posteriormente serem usados pela diretoria para a definição das políticas e estratégias de risco da instituição.

06.04.03. Testes de avaliação dos sistemas

A eficácia do modelo de risco é testada anualmente através do *back-testing*, que consiste em comparar as estimativas de *VaR* com os resultados diários efetivamente verificados.

06.04.04. Relatórios

A área de Risco de Mercado divulga diariamente relatórios que apresentam:

- A exposição dos instrumentos aos fatores de risco, cujos principais grupos são renda fixa, renda variável, moedas e commodities;
- A contribuição marginal de cada operação para o risco consolidado;

- Análises de risco incrementais;
- Mapa com o impacto da análise de cenários adversos no resultado. Na definição dos cenários, o comitê de risco analisa diversas combinações de stress dos fatores de risco e seleciona os cenários economicamente consistentes; e
- As volatilidades e o *VaR* dos fatores e grupos de risco.

Todas as análises são feitas tanto para as áreas individualmente como para o consolidado do BOCOM BBM.

Outros relatórios incluem análises de *best hedge*, que indicam as posições que mais contribuem ao risco global, simulações históricas e simulações de Monte Carlo.

07. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A presente política cancela qualquer outra forma de divulgação que disponha sobre o assunto aqui tratado.

08. LEGISLAÇÃO RELACIONADA:

Resolução 4.557 / 2017 do Banco Central do Brasil

09. REFERÊNCIA INTERNA:

- Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

10. BIBLIOGRAFIA:

N/A

11. CONTROLE DE VERSÕES:

Versão	Data	Histórico	Autores
1.	15/10/2008	Criação do documento	Letícia Veiga
2.	15/07/2010	Reestruturação do documento	Rodrigo A. Koch
3.	27/12/2010	Revisão do documento	Ricardo Kawahara
4.	07/02/2012	Revisão do documento	Gustavo R. Peçanha
5.	03/12/2012	Revisão do documento	Gustavo R. Peçanha
6.	04/12/2013	Revisão do documento	Gustavo R. Peçanha
7.	14/12/2014	Revisão do documento	Vinicius Sousa
8.	29/12/2015	Revisão do documento	Monique Verboonen
9.	30/12/2016	Revisão do documento	Monique Verboonen
10.	29/12/2017	Revisão do documento	Federico Favero

POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Título: Gerenciamento de Risco de Mercado

Área Responsável: Risco

Início da Vigência: 01/01/2021

Revisão Prevista para: 01/03/2022

11.	28/12/2018	Revisão do documento	Federico Favero
12.	01/01/2020	Revisão do documento	Área de Risco
13.	01/01/2021	Revisão do documento	Área de Risco

12. APROVAÇÕES:

Diego Cruz – Gerente de Risco

Alexandre Lowenkron – Diretor de Risco